



**PORTARIA N. 416/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente na Vara Única da Comarca de Mâncio Lima;

**CONSIDERANDO** a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0011490-78.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Gláucia Aparecida Gomes, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, para responder pela Vara Única da Comarca de Mâncio Lima, a contar do dia 28 de janeiro de 2025 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Designar a juíza de direito Gláucia Aparecida Gomes, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Mâncio Lima, a contar do dia 28 de janeiro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 3º Revogar a Portaria PRESI nº 1427/2024.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Republicado por incorreção.

Publicado no DJE n. 7.711, de 31.1.2025, p. 26-27.